

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Caicó/RN, no dia 20 de maio de 2021, para acompanhar pacientes para a realização de procedimento oftalmológico (retorno pós cirurgia de catarata), retornando no dia 20 de maio de 2021 à Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Clínico “Dr. Maurino Silva”**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de maio de 2021, 133º da República.

**IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Nataly Inêz Fernandes dos Santos  
**Código Identificador:**4FDC20CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2021. Edição 2535  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>